



# Especialistas e autoridades analisam aumento de feminicídios em Pernambuco

*Audiência pública discutiu formas de se combater a violência contra às mulheres*

A Comissão de Segurança Pública da Alepe realizou ontem uma audiência pública para discutir as altas taxas de feminicídio em Pernambuco. No encontro, autoridades, especialistas e representantes da sociedade analisaram o cenário e debateram medidas de enfrentamento à violência de gênero e para a ampliação da rede de proteção às mulheres.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2025, o feminicídio no Brasil atingiu níveis alarmantes, com 1.568 mulheres assassinadas por razões de gênero. Esse é o maior número da última década, e equivale a cerca de quatro mortes por dia.

### AGRAVAMENTO

Em Pernambuco, a situação também se agravou. Dados da Secretaria de Defesa Social informam que foram registradas 88 mortes, o maior patamar recente no Estado. Esse tipo de crime ocorre majoritariamente no ambiente doméstico e atinge de forma desproporcional mulheres negras, evidenciando desigualdades estruturais.

A audiência foi uma iniciativa do deputado Joel da Harpa (PL), presidente do colegiado. Ele destacou que, além de punir agressores, é



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

**AUDIÊNCIA – Encontro da Comissão de Segurança Pública discutiu o enfrentamento à violência de gênero**

essencial fortalecer o acolhimento às mulheres para prevenir casos extremos. E afirmou que são necessárias mudanças no comportamento masculino.

“Este tema precisa chegar em nós, homens, porque a grande maioria dessa violência contra a mulher vem dos homens. É preciso que tenhamos cada vez mais homens inseridos nesse debate, neste trabalho e incentivados a criar um movimento que seja de defesa das nossas mulheres”, disse.

### LEI MARIA DA PENHA

Para a deputada Delegada Gleide Ângelo (PP), o feminicídio não está ligado ao amor, mas sim a relações de poder, dominação e controle sobre as mulheres. A parlamentar ressaltou a importância da Lei Maria da Penha.

“A Lei Maria da Penha, que muita gente critica e questiona, é a terceira lei

mais eficiente do mundo em proteção à mulher. O grande problema é que a aplicação não é feita como deveria. Há homens que sempre vão querer dominar a mulher, e se ela quiser ser livre, eles vão matar”, denunciou.

O aumento de feminicídios em Pernambuco mesmo com avanços na atuação policial foi apontado por

Bruna Falcão, delegada da Polícia Civil do Estado. Ela disse que a meta de conclusão de inquéritos chegou a níveis elevados, com cerca de 92% dos casos de 2026 finalizados e encaminhados à Justiça. A delegada reforçou que apenas prender não resolve o problema, pois a polícia geralmente atua após a violência já ter ocorrido.

### APP

A delegada defendeu que as medidas protetivas salvam vidas, citando que, em 2025, foram registradas 25 mil e que, entre as 88 vítimas, apenas quatro tinham esse tipo de proteção. Também informou sobre o aplicativo 197 Mulher, que facilita o pedido de ajuda e o registro de ocorrências de forma prática e sigilosa por meio de um chatbot monitorado 24 horas por policiais.

“A gente tá vendo que, na prática, isso não é suficiente. Não é suficiente só prender, não é suficiente aumentar penas, não é suficiente criminalizar condutas. A polícia chega quando o crime já aconteceu, a polícia chega quando a dor já foi produzida, quando a mulher já foi machucada, quando a mãe de família já perdeu a vida”, disse.



**CONSCIENTIZAÇÃO – Joel da Harpa defendeu uma maior participação dos homens nos debates**



**LEI – Delegada Gleide Ângelo ressaltou na audiência a importância da aplicação efetiva da legislação**

*Continua na página 2*

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES



**APOIO** – Para Débora Andrade, assistência deve abranger questões como guarda dos filhos, pensão e divórcio



**ATUAÇÃO** – Deleagada Bruna Falcão destacou a necessidade de políticas preventivas que salvam vidas



**EDUCAÇÃO** – Walkiria Alves defendeu ações além do campo penal para proteger as mulheres da violência

Continuação da página 1

#### ASSISTÊNCIA

Para Débora Andrade, coordenadora do núcleo de promoção e defesa dos direitos da mulher da Defensoria Pública de Pernambuco, a assistência deve abranger não só medidas protetivas,

mas também questões como guarda dos filhos, pensão e divórcio, frequentemente usadas como forma de controle pelos agressores.

A necessidade de compreender esses fatores de pressão familiar e medo também foi comentada pela representante do Ministé-

rio Público de Pernambuco (MPPE), Maísa Silva de Melo Oliveira.

#### EDUCAÇÃO

As falas foram corroboradas pela psicóloga Walkiria Alves, secretária executiva de políticas públicas da Secretaria da Mulher de

Pernambuco. Ela afirma que apenas leis não são suficientes, e é necessário investir em educação, transformação cultural e acolhimento das vítimas.

“É preciso chegar antes com a educação, com a transformação cultural, com o questionamento, e princi-

palmente com o fortalecimento dessa rede, como tem sido feito no Governo do Estado”, pontuou.

Também participaram da reunião a tenente-coronel Daniele Marques, representando a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE); a advogada Erika Becker Fi-

gueiredo, coordenadora do grupo de trabalho de combate à violência contra a mulher da OAB Pernambuco; além da Cooperativa de Profissionais de Enfermagem em Pernambuco (Coopsas) e dos movimentos Pernambuco Sem Femicídio e Elas na Direção.



legis.alepe.pe.gov.br

**TODAS AS LEIS DE  
PERNAMBUCO  
A UM CLIQUE**

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais



@assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR



A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Atos

## ATO Nº 1081/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000254/2026, do Gabinete do Deputado Coronel Alberto Feitosa, **RESOLVE: exonerar MARIA CECÍLIA CAVALCANTI CORREIA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 1082/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000254/2026, do Gabinete do Deputado Coronel Alberto Feitosa, **RESOLVE: nomear MARIA CECÍLIA CAVALCANTI CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Maio de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 104,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 1095/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000263/2026, do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE: exonerar RENATA VARJAL DE MELO CAMARA** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **ERALDO TAVARES PESSOA JUNIOR**, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1096/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000264/2026, do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE: exonerar LUCAS PIZETA GUIMARAES MIRANDA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARIA EDUARDA CIPRIANO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120,0%, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1097/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000265/2026, do Gabinete do Deputado Aglailson Victor,

**RESOLVE: exonerar RENATA MARIA MARTINS OLIVEIRA** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **EDMELSON LUIZ DA COSTA SANTOS**, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1098/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Alepe Trâmites 004198/2026, 4286/2026, e Ofícios nºs 180/2026 e 209/2026, do Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo, **RESOLVE: autorizar a cessão do servidor VICTOR LUIZ DE FREITAS SOUZA BARRETO**, matrícula nº 583, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, ao Governo do Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº 1099/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000270/2026, do Gabinete do Deputado Álvaro Porto,

**RESOLVE: exonerar ARTHUR LIMA AMARAL** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **SEBASTIAO RICARDO BARBOSA DA SILVA**, a partir do dia 04 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO ANTONIO MORAES (PSD), DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO JARBAS FILHO (PSD), DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT (PT) e DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, e DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PP), DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO KAILO MANIÇOBA (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (NOVO), DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (PSB) e DEPUTADO WANDERSON FLORENCIO (PODEMOS) membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h00 (dez horas) do dia 05 (cinco) de maio, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francimar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4044/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Pesqueira, neste Estado).  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4045/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente que indica).  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4040/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Denomina de Creche Célia Maria Oliveira, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Serra Talhada).

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4041/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Classifica o doente renal crônico como pessoa com deficiência, para fins de fruição de direitos assegurados na Constituição do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4042/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Altera a Lei nº 16.955, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre a reserva de vagas de estágio de nível superior na Administração Pública do Estado de Pernambuco para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, a fim de ampliar o percentual reservado).

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4043/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Denomina de Creche Professor Laércio Pulça, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Serra Talhada).

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4046/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.621, de 4 de julho de 2024, que institui princípios, diretrizes e objetivos para a promoção da proteção e da atenção às pessoas com doenças raras, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de estabelecer critérios humanizados no tratamento das enfermidades).

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4047/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento aos Trabalhadores Domésticos no Estado de Pernambuco).

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4048/2026, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Fomento às Agremiações Carnavalescas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4049/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, visando o aprimoramento das diretrizes de proteção à vida, fomento ao acolhimento humanizado da gestante e promoção da saúde materno-infantil).

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4051/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Dispõe sobre a utilização de receitas, laudos e encaminhamentos emitidos por profissionais da rede privada de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 4052/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Estabelece requisitos de origem, rastreabilidade e conformidade sanitária para a comercialização de tilápia de origem estrangeira, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

## II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 4038/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Coronel do Exército Brasileiro, Fábio dos Santos Menezes).

**2. Projeto de Resolução nº 4039/2026, de autoria do Deputado Aglaílson Victor** (Ementa: Confere ao Município de Passira o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Bordado Manual).

## DISCUSSÃO

### I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

**1. Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Altera a redação do art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Jarbas Filho**

### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3956/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de prever a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco com medida de prevenção ao feminicídio e estabelecer resposta prioritária do Estado nos casos de alto risco).  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 819/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 955/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Dispõe sobre a criação de parques solares em áreas públicas, e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Institui o Programa de Capacitação e Formação de Profissionais na Área de Energia Solar, no âmbito do Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado João Paulo do PT**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Proíbe a utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica em Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado João Paulo do PT**  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3191/2025**

**5.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3191/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Proíbe a utilização do nome, imagem, voz ou qualquer outro dado que identifique mulher vítima de feminicídio ou de violência doméstica e familiar, por parte do agressor ou de seus familiares, nos meios de comunicação, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado João Paulo do PT**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2066/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Determina restrições sobre a utilização de peeling de fenol ou procedimentos assemelhados em Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2080/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Obriga os aeroportos localizados no Estado de Pernambuco a fixar placas contendo informação a respeito dos direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamento de voos).  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2115/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Tuberosa, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2234/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos shoppings, museus e prédios comerciais com circulação diária de mais de 3.000 (três mil) pessoas, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração", voltadas à pessoa com TEA).  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3226/2025**

**9.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3226/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de salas de regulação sensorial voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas neuroatípicas em shopping centers no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2367/2024, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Programa de atendimento às mulheres em situação de dependência química no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2590/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Dispõe sobre a realização de exame clínico/ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) em recém-nascidos nas unidades hospitalares de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2658/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.531, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a instalação de fraldários nos estabelecimentos comerciais e de serviços que indica, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para estabelecer a obrigatoriedade da instalação de fraldários nos banheiros masculinos e femininos).  
**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2667/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Distrofia Muscular de Duchenne em Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2833/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Resgate, Conservação e Valorização das Espécies Vegetais Nativas do Semiárido Pernambucano e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Cayo Albino**

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3928/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Institui o Município de Petrolina como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Fabrício Ferraz**

**16. Projeto de Resolução nº 3953/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Inscreve o nome de Maria Amélia de Queirós no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 4037/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Proíbe a comercialização, a distribuição e a publicidade de quaisquer produtos destinados ao público infantojuvenil com apelo visual ou nominal de conotação sexual e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

## III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 3762/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho** (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Argentina).  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

**2. Projeto de Resolução nº 3796/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque** (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à "República Helênica (Grécia)").  
**Relatoria: Deputado Mário Ricardo**

**3. Projeto de Resolução nº 3801/2026, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2026, à França).  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes**

**4. Projeto de Resolução nº 4027/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Maira Alexandrina Leobino Freitas).  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**

**5. Projeto de Resolução nº 4028/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Sra. Emilie Natacha Lesclaux).  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**6. Projeto de Resolução nº 4029/2026, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Macarena Anora Deichler Celedon, Técnica de Futebol do Sport Club do Recife).  
**Relatoria: Deputado Jarbas Filho**

**7. Projeto de Resolução nº 4030/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Michel Moreira Leite).  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

**8. Projeto de Resolução nº 4031/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Sra. Micheline Cavalcante Silva).  
**Relatoria: Deputado Adalto Santos**

**9. Projeto de Resolução nº 4032/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias** (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Luiz Augusto do Vale Doria).  
**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

## IV) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 2/2026, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados nºs nº 3490/2022 e 3502/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho, e aos Projetos de Lei Ordinária nºs 701/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, 2518/2025 e 2519/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, e 2947/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 18.865, de 29 de abril de 2025, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de mapeamento de riscos, o monitoramento tecnológico e a publicidade das informações de riscos).  
**Relatoria: Waldemar Borges**

**2. Emenda Modificativa nº 1/2025 ao Substitutivo nº 1/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros, ao Projeto de Lei Ordinária nº 542/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, e nº 1535/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera o Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 542/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, e nº 1535/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel).  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

**3. Emenda Aditiva nº 1/2026, de autoria do Deputado Doriel Barros, ao Substitutivo nº 1/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3976/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Acrescenta dispositivos ao Substitutivo nº 1/2026, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 3976/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa).  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

Recife, 24 de abril de 2026.

**Deputado CORONEL ALBERTO FEITOSA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

## COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **ABIMAEI SANTOS (PL) e IZAIAS REGIS (PSD)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DORIEL BARROS (PT), JOÃOZINHO TENÓRIO (PSD), MÁRIO RICARDO (PODEMOS), NINO DE ENOQUE (PL) e ROMERO ALBUQUERQUE (PSB)**, para participarem da reunião a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 05 (cinco) de maio de 2026, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, nº 397, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3995/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Saúde Preventiva nas Comunidades Urbanas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4004/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio à Municipalização das Políticas para as Mulheres, mediante o incentivo à criação e ao fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) nos municípios do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4009/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Estabelece normas de segurança, circulação e uso de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**3.1. Emenda nº 01/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Acrescenta o inciso IV ao artigo 9º do Projeto de Lei 4009/2026, do Deputado William Brígido.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4015/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para ampliação da disponibilização de vacinas contra a meningite para crianças no âmbito do Estado de Pernambuco.);

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 803/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Cria o Programa de Incentivo Cultural do Orgulho LGBTQIA+ e de Inclusão Social da Diversidade no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**1.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 803/2023.);  
**Relatoria: Deputado Mário Ricardo.**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Cria o Programa de Saúde Rural Itinerante do Estado de Pernambuco.);

**2.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 896/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre a venda de ingressos para eventos culturais, artísticos, esportivos e outras atividades que promovam lazer e entretenimento.) - **TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO com o Projeto de Lei Ordinária nº 1837/2024;**

**3.1. Projeto de Lei Ordinária nº 1837/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar vedações e informações sobre taxas de serviços.) – **TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO com o Projeto de Lei Ordinária nº 896/2023;**

**3.2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 896/2023 e nº 1837/2024.);  
**Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado Fabrício Ferraz.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Inclui no Programa de Prevenção e Combate à Dengue, o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras Doenças Tropicais.);

**4.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.);  
**Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado João Paulo.**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, afim de inserir os pomares urbanos.);

**5.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2144/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de acrescentar novos objetivos e criar ações a serem implantadas na Política de Enfrentamento ao Feminicídio.);

**6.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2144/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.);  
**Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado Fabrício Ferraz.**

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.

Deputado Edson Vieira  
Presidente

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os(as) Deputados(as): JOÃO PAULO DO PT (PT), JOEL DA HARPA (PP), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP) e SIMONE SANTANA (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os(as) Deputados(as) suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (PSD), para participarem da reunião a ser realizada às 11h, do dia 05 de maio de 2026, terça-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3944/2026, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena** (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.);  
**Regime de Urgência**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3527/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento, Incentivo e Visibilidade da Cultura Ballroom no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3559/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição, pelo Poder Executivo, de sensores de medição contínua de glicose para estudantes com diabetes matriculados na rede estadual de ensino.);  
**Relatoria, por dependência, Deputada Rosa Amorim**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1598/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3574/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Proíbe a veiculação de propagandas de plataformas de apostas eletrônicas em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);  
**Relatoria, por dependência, Deputada Dani Portela**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2939/2025, Nº 3003/2025 E Nº 3576/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS WILLIAM BRIGIDO, JOEL DA HARPA E SOCORRO PIMENTEL.**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3730/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em Braille no acervo das bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3733/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Regula a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário no Estado de Pernambuco, condicionando-a à efetiva prestação do serviço, estabelece vedações, critérios de transparência e mecanismos de restituição administrativa, e dá outras providências.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3735/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Proteção e Reassentamento de Famílias Deslocadas por Violência, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3736/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política "Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos", no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3737/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais negativos advindos da incidência de chuvas – Programa Guarda-Chuva, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3738/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui medidas de proteção para os Conselheiros Tutelares, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3838/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos Sistemas Metroviário e de Transporte Público Coletivo na Região Metropolitana do Estado de Pernambuco.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3892/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui diretrizes para a implementação da Campanha de Conscientização sobre a Infertilidade Feminina no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3893/2026, de autoria do Deputado João de Nadeqi** (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para incluir exigência de apresentação de exame psicológico para profissionais que exerçam, por meio de contratos terceirizados com a Administração Pública Estadual, atividades com contato direto e habitual com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de vulnerabilidade.);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3894/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de integração dos estoques dos hemocentros estaduais, criando o Painel unificado de disponibilidade de sangue e hemocomponentes em Pernambuco.);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3896/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Protocolo Mais Verde, Pernambuco, que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas dos biomas do Estado.);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3898/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção da Encefalopatia Hipóxico-Isquêmica no Estado de Pernambuco.);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3899/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados – AMAR/PE, destinada à proteção, ao resgate, ao acolhimento e ao manejo de animais afetados por emergências, acidentes e desastres, e dá outras providências.);  
**Relatoria, por dependência, Deputado João Paulo do PT**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1946/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR.**

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3900/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 18.764, de 17 de dezembro de 2024, que institui a Política de Incentivo à Segurança dos Mototaxistas e Motoboys no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de instituir o Fundo de Proteção ao Mototaxista e ao Motoboy.);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3906/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de aperfeiçoar as regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e seleções simplificadas no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, bem como disciplinar critérios de avaliação especializada e medidas de acessibilidade.);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3909/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Concede gratuidade nos serviços de transporte coletivo intermunicipal ao acompanhante de pessoa com deficiência, de pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA e demais Atipicidades no Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria, por dependência, Deputada Socorro Pimentel**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2825/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS.**

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3915/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Participação Juvenil em Atividades Comunitárias, Espirituais e de Desenvolvimento de Valores, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3916/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio às Ações Sociais das Igrejas Evangélicas no Estado de Pernambuco.);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3917/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Cuidados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3920/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento nas Delegacias para o Enfrentamento à Violência e à Discriminação contra a População LGBTQIAPN+ no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);  
**Relatoria, por dependência, Deputada Dani Portela**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3518/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ROSA AMORIM E JOÃO PAULO DO PT.**

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3921/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria a Política Estadual de Enfrentamento ao Crime de Estupro de vulnerável em Pernambuco.);

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3925/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Diagnóstico e Tratamento de Pacientes com Pectus Excavatum e Pectus Carinatum, no Estado de Pernambuco.);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3926/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa Estadual “Passe-Livro” de Incentivo à Leitura e Circulação de Obras Literárias na rede pública estadual de ensino, no Estado de Pernambuco.);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3927/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Justiça Restaurativa no Estado de Pernambuco.);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 3934/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar mecanismos de transparência e acompanhamento no atendimento terapêutico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 3935/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de estabelecer procedimento de resposta após a denúncia de bullying escolar.);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 3938/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Torna obrigatória a presença de guarda-vidas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 3940/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Determina a adoção de norma de segurança para mulheres e todos os beneficiários da medida protetiva em condomínios e espaços que indica no Estado de Pernambuco.);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 3942/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Estabelece diretrizes para a garantia de acessibilidade e apoio operacional às pessoas com deficiência nas rodoviárias do Estado de Pernambuco, inclusive em viagens intermunicipais e interestaduais, e dá outras providências.);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 3947/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Dispõe sobre o sistema de segurança “Botão do Pânico”, para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência autorizadas pela justiça, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências.);



## DISCUSSÃO

## I) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, à Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2023, de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes, Rodrigo Farias e Jarbas Filho** (Ementa: Acresce dispositivo à Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de garantir o fomento de centros comunitários que propiciem acesso à cultura, esporte e lazer aos jovens, estimulando a cultura da paz.);  
**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 553/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de determinar o envio do relatório estatístico anual dos registros de violência sofridos por pessoas com deficiência à Assembleia Legislativa, bem como prever a inclusão de campo específico nos Boletins de Ocorrência.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 756/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, a fim de incluir, no rol de investimentos de recursos do FEM, novas ações voltadas para a proteção das mulheres.);  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

**4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 903/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra egressa de programas de geração de emprego, renda, qualificação técnica e profissional destinados à população LGBTQIAP+.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**5. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de realização de exames médicos em vítimas de violência sexual, nos hospitais de referência vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

**6. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3146/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.587, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais e comerciais, aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, assim como de atos de racismo e LGBTQIA+fobia, em seus interiores, nos termos que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir os atos de assédio e violência física ou verbal praticados contra síndicos e supervisores condominiais.).  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

## DEMAIS DELIBERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1. Realização de Escuta com representante das plataformas de mobilidade Uber e 99, e da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, sobre o tema: **Insegurança enfrentada por motoristas de aplicativo**, a fim de ampliar as discussões e acompanhar os encaminhamentos decorrentes da audiência pública realizada no dia 25 de março de 2026, no âmbito deste Colegiado.

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.  
Recife, 30 de abril de 2026.

Deputado Joel da Harpa  
Presidente

## Ordem do Dia

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.

### ORDEM DO DIA

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2023**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho**

Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual e altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de dispor sobre mecanismos de transparência em licitações e contratações.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 10ª, 12ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 16082/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16083/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Jardim Wanderley, localizada no bairro de Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16084/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Vitória, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16085/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Vitória, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16086/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Vera Cruz, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16087/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Vera Cruz, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16088/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Vera Cruz, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16089/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Alameda das Palmeiras (Conjunto Residencial Tiúma), localizada no bairro de Tiúma, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16090/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Alameda do Pau-Brasil (Conjunto Residencial Tiúma), no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16091/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Amaro Soares de Andrade, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16092/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a instalação de caixa coletora de lixo na Rua Amaro Soares de Andrade, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16093/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Alameda das Palmeiras (Conjunto Residencial Tiúma), no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16094/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua das Camélias (Conjunto Habitacional Caiará), no bairro de Pixete, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16095/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a execução de obras de recapeamento asfáltico da Avenida Anibal Ribeiro Varejão, localizada no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16096/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16097/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Avenida José Paulo de Santana (Loteamento Maria Helena de Moraes), no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16098/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Manoel Joaquim de Santana (Loteamento Portal de Tiúma), localizada no bairro de Tiúma, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16099/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Avenida Anibal Ribeiro Varejão, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16100/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a instalação de postes de iluminação pública no bairro de Tiúma, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16101/2026**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a destinação e instalação de dois equipamentos de dessalinização para atender às comunidades rurais do município de Ipubi, no Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16102/2026**  
**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem imediatamente o policiamento ostensivo e investigativo, com implantação de Posto Policial na Praia dos Golfinhos, Praia do Sossego e adjacências no município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16103/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio visando a retirada das duas lombadas físicas existentes na PE-28, próximas ao Engenho Algodois e Linha Férea no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16104/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16105/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro do Curado, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16106/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Nobre, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16107/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16108/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Floriano, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16109/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Vila Rica, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16110/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Jaboatão Centro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16111/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Comportas, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16112/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio no sentido de que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, operacional para a implantação de uma linha direta de transporte público com saída do Terminal Integrado de Passageiros (TIP), com destino para Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16113/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que a linha 2476 (Santa Mônica/TI Camaragibe) passe a realizar seu trajeto pelo Ramal da Arena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16114/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Santo Aleixo, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16115/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16116/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16117/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16118/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro do Jordão, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16119/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Distrito Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16120/2026**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Malaquias Cardoso, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16121/2026**  
**Autor: Dep. Doriel Barros**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a implantação de lombadas ou outros redutores de velocidade na Avenida Major João Gomes, via integrante da PE-144, que interliga a BR-232 ao centro da cidade de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16122/2026**  
**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Superintendente da SUDENE/PE e ao Diretor Geral do DNOCS no sentido de viabilizarem estudos técnicos e a construção de barragens no município de Correntes, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica, fortalecer o abastecimento de água e minimizar os impactos causados pelos períodos de estiagem na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16123/2026**  
**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista, ao Secretário de Infraestrutura e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando a pavimentação da Rua Cantor Paulo Sergio, localizada no Bairro da Jaguarana, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16124/2026**  
**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Superintendente da SUDENE/PE e ao Diretor Geral do DNOCS no sentido de viabilizarem estudos técnicos e a construção de barragens no município de Canhotinho, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica, fortalecer o abastecimento de água e minimizar os impactos causados pelos períodos de estiagem na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16125/2026**  
**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de incluírem no Programa PE na Estrada, a viabilização dos serviços de pavimentação asfáltica da VPE-830 que liga a sede do município de Afrânio até o Distrito de Extrema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5074/2026**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao município de Salgueiro, pela passagem de seus 162 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5075/2026**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao município de São Bento do Una, pela passagem de seus 166 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5076/2026**  
**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Voto de Aplausos aos 10 anos da fundação da Associação de Doulas de Pernambuco – ADOPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5077/2026**  
**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Valdecir Pascoal, por ter sido o primeiro agraciado com a "Comenda José Patriota", honraria que reconhece sua trajetória de excelência e seu compromisso com o fortalecimento da gestão pública e do municipalismo em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5078/2026**  
**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos à ONG PORTAL61 e à sua Presidente Fundadora, Cristianne Gomes Valois Catel, pelo brilhante trabalho de impacto social, empreendedorismo e assistência humanitária desenvolvido no Estado de Pernambuco, especialmente por meio do Projeto Ekklesia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5079/2026**  
**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos à Senhora Érica Castro, Presidente Fundadora da Associação Pernambucana Minha Dor Tem Pressa - Fibromialgia, em reconhecimento ao seu incansável trabalho na defesa dos direitos e na promoção do bem-estar das pessoas com Fibromialgia no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

## Discursos

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO do PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 29 de abril de 2026

A escolha de 2026, além de definir um governo, definirá se o Brasil sustenta ou abandona o caminho de reconstrução social iniciado nos últimos anos.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores deputados,

Aprendi cedo que a fome não aparece nos discursos. Ela aparece nos rostos. No chão de fábrica, nas assembleias sindicais, nas reuniões de bairro. Onde, depois de um dia inteiro de trabalho, as pessoas ainda encontravam força para discutir sobre o que faltava: água, calçamento, escola, comida. Foi ali que comecei a compreender o Brasil, e é a partir dessa experiência que me coloco nesta tribuna.

No Nordeste, 34,8% dos domicílios convivem com algum grau de insegurança alimentar. Trata-se de uma estrutura persistente, que atravessa governos e só responde quando há política pública contínua, com planejamento e presença efetiva do Estado.

Em Pernambuco, mais de 1,4 milhão de famílias recebem o Bolsa Família, e há evidências consistentes de que essa renda impulsiona o emprego formal.

E aqui, permitam-me um parêntese: ao contrário do que alguns insistem em afirmar, o programa não desestimula o trabalho - ele cria condições para que as pessoas voltem a trabalhar. Prova disso é que, em todo o país, entre janeiro e outubro de 2025, cerca de 2 milhões de famílias deixaram o benefício por melhora de renda, o maior número desde o relançamento do programa. Isso mostra, na prática, que estamos falando de uma política de transição, que apoia quem precisa e abre caminho para a autonomia.

Voltando a Pernambuco, os investimentos do Novo PAC já somam dezenas de bilhões de reais e se traduzem em ações concretas em áreas como moradia, saúde e infraestrutura. Só na saúde, por exemplo, são mais de 100 novas Unidades Básicas de Saúde. Cito esses dados para lembrar que política pública produz resultado, e que esse resultado não pode ser interrompido. Falo disso também por experiência. Quando presidi o Sindicato dos Metalúrgicos e depois a CUT, aprendi o que significa ter o Estado ao lado dos trabalhadores ou contra eles.

Quando implantamos o Orçamento Participativo no Recife, com mais de 554 mil participações e milhares de obras executadas, ficou evidente que a população, quando chamada a decidir, responde com responsabilidade. E quando retiramos mais de 1.800 famílias das palafitas, a resposta foi direta: dignidade é direito, e cabe ao poder público garanti-lo.

É com essa trajetória concreta que olho para 2026. No segundo turno de 2022, mais de 3,6 milhões de pernambucanos fizeram uma escolha sobre os rumos do país. Esse resultado ultrapassa o plano eleitoral: expressa uma memória social. O Nordeste sabe o que representou o período do governo anterior - o congelamento de investimentos sociais, o esvaziamento de políticas de transferência de renda e a retração deliberada do Estado diante das necessidades da maioria. Esse processo teve direção política clara e agora tenta voltar, mas não vai voltar.

O governo Bolsonaro representou a chegada ao poder de uma agenda alinhada à extrema direita internacional. Não se tratou apenas de alternância de governo, mas de um ciclo marcado por tensão com as instituições, desorganização de políticas públicas e enfraquecimento do papel do Estado na proteção social. Esse modelo, desumano por natureza, foi derrotado pela democracia em 2022 e será derrotado de novo neste ano.

A experiência brasileira, somada ao que se observa em outros países, indica um padrão recorrente: forças de extrema direita, ao retornarem ao poder após ciclos democráticos, tendem a fazê-lo de forma mais organizada e mais disposta ao confronto institucional. Tal comportamento já se manifestou e precisa ser considerado na leitura do presente.

É nesse contexto que surge a necessidade de amplitude, a maior quantidade possível de palanques fortes em defesa do presidente Lula e o que ele representa. Não como arranjo circunstancial, mas como resposta à dimensão do que está em jogo: a preservação das condições mínimas para que políticas públicas continuem existindo.

Quando se observa o conjunto, a persistência da desigualdade, o alcance das políticas em curso e a fragilidade dos avanços conquistados, a continuidade do projeto representado por Lula em 2026 se apresenta como consequência de uma leitura responsável da realidade social brasileira.

Interromper esse processo significaria acelerar a perda de estruturas que levaram anos para serem construídas. O desmonte avança mais rápido do que a reconstrução, e seus custos recaem sempre sobre quem mais precisa do Estado.

Quando o que está em disputa ultrapassa o campo das políticas públicas e alcança a própria estabilidade das regras que tornam qualquer política possível, a clareza de posição deixa de ser uma escolha. Passa a ser uma responsabilidade.

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO LENÁRIA ORDINÁRIA DE 29 de abril de 2026.

O avanço do uso de telas entre crianças e adolescentes já produz efeitos concretos no desenvolvimento cognitivo, emocional e físico. Diante desse cenário, o debate ultrapassa o campo privado e se impõe como pauta de política pública, exigindo ação coordenada do Estado, das escolas e das famílias.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores deputados,

Vivemos uma emergência silenciosa. Enquanto o mundo debate crises climáticas, instabilidade geopolítica e o avanço da inteligência artificial, uma catástrofe igualmente grave acontece diante dos nossos olhos e é tratada com uma passividade incompreensível.

No livro A Fábrica de Cretinos Digitais, o neurocientista Michel Desmurget, pesquisador do Instituto Nacional de Saúde da França, reuniu centenas de estudos e chegou a um alerta importante: o uso excessivo e precoce de telas está prejudicando, de forma concreta, o desenvolvimento cognitivo, emocional e físico de crianças e adolescentes.

Crianças entre 2 e 8 anos passam, em média, quase 3 horas por dia diante de telas. Entre 8 e 12 anos, esse tempo sobe para quase 5 horas. Na adolescência, ultrapassa 7 horas por dia - mais do que uma jornada de trabalho. Se a gente olhar para os primeiros 18 anos de vida, isso pode virar o equivalente a mais de 30 anos letivos diante de telas.

O que está em jogo não é só o presente dessas crianças. É a capacidade de aprender, de se concentrar, de se relacionar e de enfrentar os desafios do futuro. E o mais preocupante: estamos naturalizando isso. Criou-se a ideia de que as novas gerações já nascem preparadas para o mundo digital. Mas o que vemos, na prática, é o contrário: dificuldades de atenção, empobrecimento da linguagem e sofrimento emocional crescente.

Os prejuízos documentados abrangem praticamente todos os domínios do desenvolvimento. No campo cognitivo: empobrecimento da linguagem, redução do QI, déficits de atenção e memória comprometida. No campo emocional: agressividade, ansiedade e depressão. No campo físico: obesidade, sedentarismo e distúrbios graves do sono.

As telas estimulam a desatenção e a impulsividade exatamente no período em que o cérebro é mais vulnerável. Reconhecendo a gravidade desse cenário, o Brasil deu um passo importante quando o presidente Lula sancionou, em 2025, a lei que restringe o uso de celulares nas escolas públicas e privadas em todo o país.

A medida proibiu o uso dos aparelhos e outros dispositivos eletrônicos na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, inclusive nos intervalos. Não foi uma decisão isolada. Ela fez parte de uma tendência mundial.

Um dos sinais mais eloquentes disso é a conduta dos próprios líderes do Vale do Silício. Steve Jobs limitava o uso de tecnologia dentro de casa. Um executivo do Google matriculou seus filhos em escola primária sem dispositivos digitais, com um argumento direto: aprender a usar tecnologia é rápido, mas desenvolver a capacidade de pensar, se concentrar e raciocinar exige os anos da infância - e esses anos não se repetem.

Não se trata de demonizar a tecnologia. Mas, quando um problema atinge uma geração inteira, ele deixa de ser privado. Ele se torna uma pauta de política pública.

As próximas décadas exigirão cada vez mais pensamento científico para enfrentar a crise climática; exigirão profundidade cognitiva para lidar com a inteligência artificial; exigirão discernimento crítico para resistir à desinformação em escala industrial; e exigirão empatia e resiliência diante de tensões sociais e globais sem precedentes.

O mundo exigirá cada vez mais profundidade, mais humanidade e mais maturidade. E é justamente por isso que essa discussão não pode ser tratada como um detalhe do cotidiano. Estamos falando da formação de uma geração inteira.

E essa é uma responsabilidade compartilhada. Do Estado, que precisa orientar, regulamentar e apoiar as famílias e as escolas com políticas públicas claras. Das escolas, que devem garantir ambientes de aprendizagem que respeitem o desenvolvimento das crianças. E das famílias, que vivem, no dia a dia, o desafio de equilibrar tecnologia e cuidado.

Cada um tem um papel. E todos são indispensáveis. Porque proteger a infância é decidir, com responsabilidade, o futuro que queremos construir.

## Portarias

### PORTARIA Nº 281/2026

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000271/2026, **do Gabinete do Deputado Álvaro Porto**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 85.0% para 25.0% de **CARLOS CAETANO DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

**Deputado Francismar Pontes**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 282/2026

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000272/2026, **do Gabinete do Deputado Álvaro Porto**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 31.0% para 65.0% de **DEISY CARMEM DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

**Deputado Francismar Pontes**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 283/2026

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000273/2026, **do Gabinete do Deputado Álvaro Porto**,

**RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação de 45.0% a **FERNANDA JESSICA TEIXEIRA ARAUJO**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

**Deputado Francismar Pontes**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 284/2026

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000274/2026, **do Gabinete do Deputado Álvaro Porto**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 85.0% para 120.0% de **ALEXANDRE DE GOES FERRAZ**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Abril de 2026

**Deputado Francismar Pontes**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 593/2026

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe trâmite 003697/2026, Parecer da Procuradoria Geral nº 203/2026,

**RESOLVE:** lotar na **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**, a servidora **GABRIELA MARQUES PALACIO**, matrícula nº 611, Agente Legislativo, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Sala Austro Costa, 29 de abril de 2026.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 594/2026

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 3037/2026, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 186/2026.

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 553/2026, publicada no Diário Oficial em 29 de março de 2026, no que se refere ao servidor **EDSON ALVES DE ASSIS JUNIOR**.

Sala Austro Costa, 30 de abril de 2026.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 595/2026

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3037/2026, Parecer da Procuradoria Geral nº 186/2026, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

**RESOLVE:** considerar licenciado por 08 (oito) dias, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, o servidor **EDSON ALVES DE ASSIS JUNIOR**, matrícula nº 552, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação Social, durante a licença prevista no Art.125, da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 30 de abril de 2026.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



## ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR